



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Projeto de Lei Nº 0019/96

Em 23 de Maio de 1996

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA LIAN PONTES DE CARVALHO

A CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º - Passa a denominar-se LIAN PONTES DE CARVALHO, a área de Praça localizada no Loteamento Jardim São Luiz no Bairro Portinho na confluência das ruas Granito e Luiz Souza Gago (antiga rua Onix).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Maio de 1996.


Eduardo Corrêa Kita
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Cinco de setembro de 1918, nasceu LIAN PONTES DE CARVALHO, em Belém do Pará. Chegou em Cabo Frio, aproximadamente em 1946. Um homem aventureiro e realizador é o que comprovamos através do anexo - cópia do caderno especial da Folha dos Lagos de 06/01/96, denominada "A última entrevista de Lian". Na qual destacamos: A invenção do Frescobol, o Naufrágio do Navio Magdalena, a construção de 125 casas, do Casa Grande, do Clube do Canal, da Ilha do Anjo, da Ogiva...

Esta é uma homenagem justa, que esta Casa presta, reconhecendo os méritos do histórico Lian, que tanto contribuiu para Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 23 de Maio de 1996.


Eduardo Corrêa Kita
Vereador - Autor